



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 57ª reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2015

1 Em 27 de fevereiro de 2015, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e
2 Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na
3 sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: Elbert Figueira Araújo Santos, da Agência
6 Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento
7 Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae) – representante do poder
8 público estadual; Tales Heliodoro Viana, da Companhia de Saneamento
9 de Minas Gerais (Copasa); Jean de Carvalho Breves, da Companhia
10 Energética de Minas Gerais (Cemig); Paula Meireles Aguiar, da Federação
11 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos
12 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
13 Gerais (Faemg); Denes Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de
14 Mineração (Ibram); Murilo Franco Machado, da Associação Brasileira de
15 Geração de Energia Limpa (Abragel) – representantes dos usuários de
16 recursos hídricos; Leonardo Augusto dos Santos, do Conselho Regional
17 de Engenharia e Agronomia (Crea); Antonio Thomaz Gonzaga da Matta
18 Machado, do Instituto Guaicuy – representantes de entidades da
19 sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. **Assuntos em pauta. 1)**
20 **ABERTURA.** O diretor de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de
21 Bacia, do IGAM, Breno Esteves Lasmar, declarou aberta a reunião,
22 justificou a ausência da diretora-geral do IGAM, Marília Carvalho de Melo,
23 e informou sobre a forma de condução do processo de recomposição das
24 Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **2)**
25 **COMUNICADOS DOS NOVOS CONSELHEIROS.** Não houve
26 manifestações. **3) APRESENTAÇÃO IGAM: PROCESSO DE**
27 **RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO**
28 **ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. 3.1) Câmara Técnica**
29 **Institucional e Legal (CTIL). 3.2) Câmara Técnica de Instrumentos de**
30 **Gestão (CTIG). 3.3) Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos**
31 **(CTPLAN).** O diretor Breno Esteves Lasmar apresentou a nova
32 composição das três Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de
33 Recursos Hídricos. A conselheira Paula Meireles Aguiar indagou se não
34 deveria ser exigida a paridade entre o poder público, os usuários e a
35 sociedade civil, mantendo-se a proporcionalidade entre os membros das
36 Câmaras Técnicas, conforme é adotado no Plenário do CERH. A
37 conselheira alertou que, em alguns casos, as Câmaras também tomam

38 decisões terminativas. O diretor Breno Esteves Lasmar informou que o
39 regulamento não estabelece essa necessidade para as Câmaras
40 Técnicas, mas que essa prática poderia ser adotada nesses colegiados. A
41 conselheira Paula Meireles Aguiar indagou ainda sobre a participação de
42 representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica em vez das prefeituras.
43 O diretor do IGAM informou que, com a reformulação do CERH, publicada
44 em 2014, houve essa discussão, mas a proposta de inclusão dos Comitês
45 na composição não foi contemplada no decreto. Ainda sobre a
46 composição das Câmaras, Breno Esteves Lasmar considerou a
47 possibilidade de encaminhamento de uma recomendação da CTIL ao
48 Plenário do CERH para revisão da Deliberação nº 20, no sentido de
49 avaliar a pertinência de se regulamentar ou não a paridade entre os
50 setores. Quanto à composição atual, sugeriu que fosse solicitada, na
51 próxima reunião do Plenário, manifestação de interesse de outros
52 segmentos em participar das Câmaras Técnicas. O conselheiro Antonio
53 Thomaz Gonzaga da Matta Machado ponderou que as Câmaras são
54 órgãos técnicos de apoio ao Conselho e que, na elaboração do
55 regulamento, a paridade entre os setores não prevaleceu, considerando,
56 inclusive, que a participação nos colegiados deve ser espontânea e não
57 forçada. A conselheira Paula Meireles Aguiar registrou ainda a seguinte
58 manifestação: “Se o entendimento jurídico é de que não existe restrição
59 legal e também a questão prática foi colocada de que, às vezes, forçar
60 essa paridade pode dificultar a operacionalização, tudo bem. Mas fica
61 esse alerta em função das tomadas de decisões definitivas aqui, como
62 aprovação de multa. Quando vierem questionar, ‘na aprovação de multa
63 teve cinco votantes, sendo cinco do setor produtivo’... Será que isso vai
64 ser questionado? Pelo que está sendo dito, legalmente, não se poderia
65 questionar. Mas só para termos esse cuidado.” Breno Esteves Lasmar:
66 “Se nós tivéssemos um número de interessados suficiente para promover
67 esse tipo de adesão paritária, eu acho que poderíamos estimular e
68 promover dessa forma. Mas, a partir do momento em que não se dispõe
69 de interesse de outros segmentos, mesmo da sociedade civil, mesmo do
70 próprio poder público para compor as Câmaras Técnicas, é muito difícil
71 paralisar a atuação do sistema por conta da ausência de interesse de
72 determinado segmento.” O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira
73 endossou a manifestação do diretor do IGAM e lembrou que a CTIL foi
74 impedida de se reunir por diversas vezes devido à falta de quorum. Nesse
75 sentido, propôs que a Câmara acatasse a composição nos termos em que
76 foi apresentada. **4) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CTIL PARA O**
77 **MANDATO 2015/2017.** O diretor Breno Esteves Lasmar abriu espaço para
78 inscrições e/ou indicações de conselheiros para a eleição da Presidência
79 da CTIL. A conselheira Paula Meireles Aguiar indicou o representante do
80 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). O conselheiro Carlos Alberto

81 Santos Oliveira endossou essa indicação. O conselheiro Denes Martins da
82 Costa Lott informou que substitui a conselheira titular nesta sessão e que
83 o Ibram ainda formalizaria a indicação de seus representantes na CTIL.
84 Por esse motivo, considerou-se impedido de aceitar a indicação para a
85 Presidência e propôs que a eleição fosse adiada. O diretor Breno Esteves
86 Lasmar acatou a ponderação do representante do Ibram e retirou o item
87 de pauta. Informou ainda que a eleição da Presidência deverá ser pautada
88 como primeiro item da próxima reunião. **5) ANÁLISE DA MINUTA DE**
89 **DELIBERAÇÃO CERH/MG QUE ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DAS**
90 **CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS**
91 **HÍDRICOS PARA O MANDATO 2015/2017.** A Câmara Técnica
92 Institucional e Legal aprovou por unanimidade a minuta de Deliberação
93 CERH/MG que estabelece a composição das Câmaras Técnicas para o
94 mandato 2015/2017, nos termos apresentados pelo IGAM, com a inclusão
95 de um artigo contemplando o seguinte conceito: “A solicitação de
96 substituição dos membros das entidades nas Câmaras Técnicas do
97 CERH/MG deverá ser feita por meio de ofício da entidade interessada,
98 encaminhado ao IGAM, e a substituição deverá ser efetivada por ato do
99 IGAM, que deverá dar publicidade através do site do Conselho, da
100 Câmara Técnica e por meio de comunicação ao presidente da Câmara.” A
101 redação do novo artigo, a ser submetida ao Plenário do CERH, ficará a
102 cargo do diretor Breno Esteves Lasmar. Aprovada ainda a inclusão de
103 representante da Universidade Federal de Uberlândia na composição da
104 CTIL. **6) EXAME DA ATA DA 56ª REUNIÃO DA CTIL.** Item remetido à
105 pauta da próxima reunião, devendo constar após a eleição da Presidência
106 da Câmara, conforme orientação do diretor Breno Esteves Lasmar.
107 **7) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTIL PARA O ANO DE 2015.** A
108 Câmara Técnica Institucional e Legal aprovou por unanimidade o seu
109 calendário de reuniões para o ano de 2015, nos termos da proposta
110 apresentada pelo IGAM, com previsão de sessões na segunda segunda-
111 feira de cada mês, alterando-se o horário das 9h30 para as 14h. Em
112 seguida, o diretor Breno Esteves Lasmar elencou as principais demandas
113 da CTIL para o ano, destacando a análise e deliberação de processos
114 administrativos de auto de infração e as seguintes propostas Deliberações
115 Normativas: – Diretrizes para avaliação dos Comitês de Bacia Hidrográfica
116 de programas e projetos a serem apresentados ao Fhidro; – Diretrizes
117 para o trâmite e a análise de processos para o Fhidro; – Diretrizes e
118 procedimentos para a área de restrição e controle de uso da água
119 subterrânea; – Diretrizes para elaboração dos Planos Diretores de
120 Recursos Hídricos. O diretor do IGAM sugeriu que os temas pudessem ser
121 mesclados nas pautas das reuniões, incluindo-se em cada pauta alguns
122 processos administrativos e propostas de Deliberações Normativas. Houve
123 consenso no sentido de que as pautas deverão ser mescladas, porém,

124 dando vazão, em especial, às propostas de normas. **8) ASSUNTOS**
125 **GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo
126 outros assuntos a serem tratados, o diretor Breno Esteves Lasmar
127 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

128
129 **APROVAÇÃO DA ATA:**

130
131
132 **Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado**
133 Presidente da CTIL - CERH/MG